



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS DO ACRE, ALAGOAS, MATO GROSSO E RONDÔNIA NO ANO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 2 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Temporária Eleitoral Nacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), nos termos do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 56, de 4 de outubro de 2013, que regula as eleições extraordinárias para preenchimento das vagas disponíveis no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados do Acre (CAU/AC), Alagoas (CAU/AL), Mato Grosso (CAU/MT) e Rondônia (CAU/RO), no ano de 2013, retifica o item I do EDITAL DE CONVOCAÇÃO de 22 de outubro de 2013, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“I - VAGAS DISPONÍVEIS

CAU/AC:

Suplente de Conselheiro Federal - 1 (uma) vaga;

CAU/AL:

Conselheiros Estaduais - 2 (duas) vagas;

Suplentes de Conselheiros Estaduais - 6 (seis) vagas;

CAU/MT:

Suplente de Conselheiro Estadual - 1 (uma) vaga;

CAU/RO:

Suplentes de Conselheiros Estaduais - 3 (três) vagas.”

Ficam mantidos e ratificados os demais termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO de 22 de outubro de 2013.

Brasília, 25 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR

Presidente da Comissão Eleitoral